

RESOLUÇÃO SESA Nº 747/2013
(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9108, de 17/12/13)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, os artigos 18 a 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26 de novembro de 2001, os artigos 48 a 54 do Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, e:

- Considerando a Resolução SESA nº 237/2012, que institui a aplicação do Fator de Redução das Desigualdades Regionais, como metodologia para a alocação de recursos oriundos do tesouro estadual da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e, em seu Artigo 4º dispõe que a Secretaria de Estado da Saúde fará a atualização do Fator de Redução das Desigualdades Regionais a cada 02 anos;
- Considerando a Resolução SESA nº 276/2012 que institui o Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, utilizando os critérios estabelecidos pelo Fator de Redução das Desigualdades Regionais;
- Considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde que estabelece a reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde no Paraná;
- Considerando a necessidade do Governo do Estado apoiar técnica e financeiramente os municípios no financiamento da Atenção Primária para a melhoria do acesso e da qualidade da atenção ofertada aos cidadãos paranaenses;
- Considerando a Deliberação CIB/PR nº 457/2013 que aprova a alteração do valor do Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária APSUS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do valor do Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, baseado no Fator de Redução das Desigualdades Regionais, que passa a vigorar conforme valores constantes do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Com a alteração do Incentivo Financeiro de Custeio, fica alterado o valor mensal mínimo e máximo, constante do Artigo 3º da Resolução 276/2012.

Parágrafo Único – As demais cláusulas da Resolução 276/2012 ficam mantidas;



Artigo 3º – O impacto decorrente da revisão do incentivo financeiro estadual, previsto nesta Resolução, correrá por conta do Tesouro do Estado, mediante prévia dotação orçamentária

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência outubro.

Curitiba, 16 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial



ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA Nº 747/2013

Incentivo Financeiro Estadual de Custeio para a Atenção Primária à Saúde - APSUS

Município	RS	Fator de Redução das Desigualdades Regionais	Valor do Incentivo Mensal
Abatiá	18	5,14	4.850,00
Adrianópolis	2	4,39	6.380,00
Agudos do Sul	2	4,05	8.270,00
Almirante Tamandaré	2	5,32	19.350,00
Altamira do Paraná	11	4,91	4.300,00
Altônia	12	5,25	12.850,00
Alto Paraná	14	5,37	8.550,00
Alto Piquiri	12	5,69	4.500,00
Alvorada do Sul	17	5,65	6.000,00
Amaporã	14	5,55	11.000,00
Ampére	8	5,69	6.500,00
Anahy	10	5,85	8.000,00
Andirá	18	6,41	7.000,00
Ângulo	15	6,03	3.000,00
Antonina	1	5,76	7.100,00
Antônio Olinto	6	3,91	9.500,00
Apucarana	16	6,56	22.500,00
Arapongas	16	6,74	19.550,00
Arapoti	3	6,28	9.000,00
Arapuã	22	4,69	11.000,00
Araruna	11	6,09	4.000,00
Ariranha do Ivaí	22	5,14	3.000,00
Assaí	17	4,39	3.500,00
Assis Chateaubriand	20	4,05	6.200,00
Astorga	15	5,32	6.000,00
Atalaia	15	4,91	3.000,00
Balsa Nova	2	5,25	4.250,00
Bandeirantes	18	5,37	12.100,00
Barbosa Ferraz	11	5,69	15.000,00
Barracão	8	5,65	5.500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



Município	RS	Fator de Redução das Desigualdades Regionais	Valor do Incentivo Mensal
Barra do Jacaré	19	5,55	3.000,00
Bela Vista da Caroba	8	5,69	4.000,00
Bela Vista do Paraíso	17	5,85	8.000,00
Bituruna	6	6,41	15.900,00
Boa Esperança	11	6,03	3.000,00
Boa Esperança do Iguaçu	8	5,76	3.000,00
Boa Ventura de São Roque	5	3,91	6.660,00
Boa Vista da Aparecida	10	6,56	7.950,00
Bocaiúva do Sul	2	6,74	11.000,00
Bom Jesus do Sul	8	6,28	3.800,00
Bom Sucesso	16	4,69	4.100,00
Bom Sucesso do Sul	7	6,09	9.500,00
Borrazópolis	16	5,84	12.500,00
Braganey	10	5,67	3.000,00
Brasilândia do Sul	12	5,75	3.000,00
Cafeara	17	5,97	3.000,00
Cafelândia	10	6,75	3.000,00
Cafezal do Sul	12	5,22	3.000,00
Califórnia	16	5,24	5.050,00
Cambará	19	6,31	15.500,00
Cambé	17	6,71	18.150,00
Cambira	16	6,06	12.000,00
Campina da Lagoa	11	5,73	6.500,00
Campina do Simão	5	4,3	4.080,00
Campina Grande do Sul	2	6,23	9.000,00
Campo Bonito	10	5,52	3.000,00
Campo do Tenente	2	5,13	4.500,00
Campo Largo	2	6,38	21.070,00
Campo Magro	2	5,42	15.550,00
Campo Mourão	11	6,96	16.350,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



Município	RS	Fator de Redução das Desigualdades Regionais	Valor do Incentivo Mensal
Cândido de Abreu	22	4,45	16.660,00
Candói	5	5,2	13.500,00
Cantagalo	5	4,91	12.950,00
Capanema	8	5,77	6.950,00
Capitão Leônidas Marques	10	6,27	3.000,00
Carambeí	3	6,97	3.600,00
Carlópolis	19	5,1	11.000,00
Castro	3	6,05	12.580,00
Catanduvas	10	5,64	3.830,00
Centenário do Sul	17	5,21	7.000,00
Cerro Azul	2	4,2	16.940,00
Céu Azul	10	6,45	5.500,00
Chopinzinho	7	5,73	10.000,00
Cianorte	13	6,57	13.120,00
Cidade Gaúcha	13	6,69	6.000,00
Clevelândia	7	6,09	4.500,00
Colombo	2	5,72	22.500,00
Colorado	15	6,63	17.000,00
Congonhinhas	18	4,85	8.280,00
Conselheiro Mairinck	19	5,26	11.000,00
Contenda	2	5,22	9.940,00
Corbélia	10	6,35	4.500,00
Cornélio Procópio	18	6,7	8.800,00
Coronel Domingos Soares	7	4,11	7.240,00
Coronel Vivida	7	5,99	18.000,00
Corumbataí do Sul	11	4,57	4.010,00
Cruzeiro do Iguçu	8	5,3	3.000,00
Cruzeiro do Oeste	12	6,2	10.000,00
Cruzeiro do Sul	14	6,16	3.000,00
Cruz Machado	6	3,93	18.050,00
Cruzmaltina	22	5,37	9.500,00
Curiúva	21	4,73	13.930,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



Município	RS	Fator de Redução das Desigualdades Regionais	Valor do Incentivo Mensal
Diamante do Norte	14	5,32	3.450,00
Diamante do Sul	10	4,2	9.500,00
Diamante D' oeste	20	4,62	5.030,00
Dois Vizinhos	8	6,46	10.000,00
Douradina	12	6,99	3.000,00
Doutor Camargo	15	6,25	3.000,00
Enéas Marques	8	5,22	3.820,00
Engenheiro Beltrão	11	6,4	7.000,00
Esperança Nova	12	4,76	3.000,00
Entre Rios do Oeste	20	6,24	3.000,00
Espigão Alto do Iguaçu	10	4,31	4.680,00
Farol	11	5,72	3.000,00
Faxinal	16	5,87	7.000,00
Fazenda Rio Grande	2	5,36	22.500,00
Fênix	11	6,02	3.000,00
Fernandes Pinheiro	4	4,39	5.940,00
Figueira	19	5,16	12.500,00
Floraí	15	6,67	3.000,00
Flor da Serra do Sul	8	5,17	3.000,00
Floresta	15	6,70	3.000,00
Florestópolis	17	5,59	5.500,00
Flórida	15	6,19	3.000,00
Formosa do Oeste	10	5,83	3.000,00
Francisco Alves	12	5,26	4.020,00
Francisco Beltrão	8	6,56	14.810,00
Foz do Jordão	5	4,93	8.000,00
General Carneiro	6	5,29	8.550,00
Godoy Moreira	22	4,39	9.500,00
Goioerê	11	6,15	10.000,00
Goioxim	5	3,97	7.510,00
Grandes Rios	16	4,51	6.630,00
Guaíra	20	6,13	5.760,00
Guairaçá	14	6,08	4.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



Município	RS	Fator de Redução das Desigualdades Regionais	Valor do Incentivo Mensal
Guamiranga	4	4,13	7.900,00
Guapirama	19	5,84	3.000,00
Guaporema	13	5,83	3.000,00
Guaraci	17	5,36	3.270,00
Guaraniaçu	10	5,23	9.120,00
Guarapuava	5	6,39	22.500,00
Guaraqueçaba	1	3,76	7.880,00
Guaratuba	1	5,61	12.040,00
Honório Serpa	7	5,14	11.500,00
Ibaiti	19	5,50	18.000,00
Ibema	10	5,68	3.000,00
Ibiporã	17	6,78	9.040,00
Icaraíma	12	5,58	13.000,00
Iguaraçu	15	6,17	3.000,00
Iguatu	10	5,81	9.500,00
Imbaú	21	4,42	11.280,00
Imbituva	4	4,97	17.790,00
Inácio Martins	4	4,46	10.950,00
Inajá	14	5,73	3.000,00
Indianópolis	13	6,33	3.000,00
Ipiranga	3	4,80	14.150,00
Iporã	12	5,72	15.500,00
Iracema do Oeste	10	5,93	3.000,00
Irati	4	6,14	10.540,00
Iretama	11	4,61	10.630,00
Itaguajé	15	5,36	3.000,00
Itaipulândia	9	5,58	4.500,00
Itambaracá	18	5,38	4.230,00
Itambé	15	6,73	3.000,00
Itapejara D'oeste	7	5,66	5.500,00
Itaperuçu	2	5,00	14.930,00
Itaúna do Sul	14	5,06	3.000,00
Ivaí	3	4,15	12.820,00
Ivaiporã	22	5,83	11.940,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



Município	RS	Fator de Redução das Desigualdades Regionais	Valor do Incentivo Mensal
Ivaté	12	6,42	3.000,00
Ivatuba	15	6,31	3.000,00
Jaboti	19	4,7	11.000,00
Jacarezinho	19	6,33	17.500,00
Jaguapitã	17	6,30	5.000,00
Jaguariaíva	3	6,26	6.120,00
Jandaia do Sul	16	6,44	9.000,00
Janiópolis	11	5,64	3.000,00
Japira	19	4,83	11.000,00
Japurá	13	5,99	3.210,00
Jardim Alegre	22	4,40	12.330,00
Jardim Olinda	14	5,99	3.000,00
Jataizinho	17	5,41	7.430,00
Jesuítas	10	5,84	3.380,00
Joaquim Távora	19	6,16	12.000,00
Jundiá do Sul	19	4,98	3.440,00
Juranda	11	6,05	4.000,00
Jussara	13	6,50	3.000,00
Kaloré	16	5,64	3.000,00
Lapa	2	5,69	16.850,00
Laranjal	5	3,77	6.360,00
Laranjeiras do Sul	5	5,52	11.550,00
Leópolis	18	5,53	3.000,00
Lidianópolis	22	4,81	3.980,00
Lindoeste	10	4,94	5.370,00
Loanda	14	6,08	6.000,00
Lobato	15	7,20	3.000,00
Luiziana	11	5,68	3.000,00
Lunardelli	22	5,09	3.230,00
Lupionópolis	17	6,13	3.000,00
Mallet	4	5,64	4.870,00
Mamborê	11	5,93	5.500,00
Mandaguaçu	15	6,33	3.710,00
Mandaguari	15	6,63	11.800,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



Município	RS	Fator de Redução das Desigualdades Regionais	Valor do Incentivo Mensal
Mandirituba	2	4,85	13.890,00
Manfrinópolis	8	4,04	3.130,00
Mangueirinha	7	5,47	10.660,00
Manoel Ribas	22	5,23	8.230,00
Marechal Cândido Rondon	20	6,91	8.780,00
Maria Helena	12	4,83	5.960,00
Marialva	15	6,45	8.000,00
Marilândia do Sul	16	5,97	4.500,00
Marilena	14	5,06	4.500,00
Mariluz	12	4,99	10.230,00
Mariópolis	7	5,96	3.000,00
Maripá	20	6,05	3.000,00
Marmeleiro	8	5,39	8.690,00
Marquinho	5	3,74	4.990,00
Marumbi	16	5,31	11.000,00
Matelândia	9	6,13	6.000,00
Matinhos	1	6,46	5.520,00
Mato Rico	22	3,82	9.500,00
Mauá da Serra	16	6,24	3.000,00
Medianeira	9	6,79	7.840,00
Mercedes	20	6,03	3.000,00
Mirador	14	5,69	3.000,00
Miraselva	17	5,56	3.000,00
Missal	9	5,53	3.930,00
Moreira Sales	11	6,0	3.000,00
Morretes	1	4,41	15.720,00
Munhoz de Melo	15	5,62	3.000,00
Nossa Senhora Das Graças	15	5,49	3.000,00
Nova Aliança do Ivaí	14	5,82	3.000,00
Nova América da Colina	18	6,01	3.000,00
Nova Aurora	10	6,17	3.500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



Município	RS	Fator de Redução das Desigualdades Regionais	Valor do Incentivo Mensal
Nova Cantu	11	5,26	4.640,00
Nova Esperança	15	6,55	6.500,00
Nova Esperança do Sudoeste	8	4,70	5.100,00
Nova Fátima	18	5,25	5.100,00
Nova Laranjeiras	5	3,71	11.250,00
Nova Londrina	14	6,57	7.500,00
Nova Olímpia	12	5,35	3.440,00
Nova Santa Bárbara	18	5,11	3.000,00
Nova Santa Rosa	20	6,35	3.000,00
Nova Prata do Iguaçu	8	5,27	6.490,00
Nova Tebas	22	4,02	12.500,00
Novo Itacolomi	16	5,14	9.500,00
Ortigueira	21	4,47	14.620,00
Ourizona	15	6,59	3.000,00
Ouro Verde do Oeste	20	5,89	3.000,00
Paiçandu	15	5,58	13.480,00
Palmas	7	5,73	16.100,00
Palmeira	3	5,69	12.050,00
Palmital	5	4,33	14.870,00
Palotina	20	6,92	5.380,00
Paraíso do Norte	14	5,92	6.000,00
Paranacity	15	6,69	3.000,00
Paranaguá	1	7,07	22.500,00
Paranapoema	14	5,65	3.000,00
Paranavaí	14	6,54	15.300,00
Pato Bragado	20	6,03	3.000,00
Pato Branco	7	6,87	13.570,00
Paula Freitas	6	5,45	10.500,00
Paulo Frontin	6	5,09	4.320,00
Peabiru	11	5,67	5.110,00
Perobal	12	5,74	10.500,00
Pérola	12	5,85	12.000,00
Pérola D'oeste	8	4,79	6.770,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



Município	RS	Fator de Redução das Desigualdades Regionais	Valor do Incentivo Mensal
Piên	2	5,68	4.220,00
Pinhais	2	7,05	21.940,00
Pinhalão	19	5,06	3.890,00
Pinhal de São Bento	8	4,73	3.000,00
Pinhão	5	5,17	18.880,00
Piraí do Sul	3	5,79	8.790,00
Piraquara	2	4,49	22.500,00
Pitanga	5	5,31	20.400,00
Pitangueiras	17	5,95	3.000,00
Planaltina do Paraná	14	5,82	3.000,00
Planalto	8	5,0	8.540,00
Pontal do Paraná	1	6,12	3.930,00
Porecatu	17	5,82	5.320,00
Porto Amazonas	3	5,74	3.000,00
Porto Barreiro	5	4,76	10.500,00
Porto Rico	14	5,88	3.000,00
Porto Vitória	6	5,07	3.000,00
Prado Ferreira	17	5,71	3.000,00
Pranchita	8	5,68	3.000,00
Presidente Castelo Branco	15	5,75	9.000,00
Primeiro de Maio	17	5,87	5.500,00
Prudentópolis	5	4,6	18.300,00
Quarto Centenário	11	5,85	3.000,00
Quatiguá	19	5,65	3.000,00
Quatro Barras	2	7,15	7.000,00
Quatro Pontes	20	6,35	3.000,00
Quedas do Iguaçu	10	5,67	11.480,00
Querência do Norte	14	5,29	7.330,00
Quinta do Sol	11	5,98	3.000,00
Quitandinha	2	4,02	17.090,00
Ramilândia	9	4,84	4.140,00
Rancho Alegre	18	5,47	3.000,00
Rancho Alegre D'oeste	11	6,19	3.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



Município	RS	Fator de Redução das Desigualdades Regionais	Valor do Incentivo Mensal
Realeza	8	5,98	6.130,00
Rebouças	4	4,51	14.180,00
Renascença	8	5,54	4.000,00
Reserva	21	4,65	15.740,00
Reserva do Iguaçu	5	4,64	7.310,00
Ribeirão Claro	19	5,50	4.010,00
Ribeirão do Pinhal	18	5,03	8.460,00
Rio Azul	4	5,09	8.810,00
Rio Bom	16	5,24	3.000,00
Rio Bonito do Iguaçu	5	4,01	13.670,00
Rio Branco do Ivaí	22	4,44	3.900,00
Rio Branco do Sul	2	5,85	11.500,00
Rio Negro	2	6,41	5.870,00
Rolândia	17	6,80	10.850,00
Roncador	11	5,52	4.330,00
Rondon	13	6,5	11.000,00
Rosário do Ivaí	22	4,33	11.000,00
Sabáudia	16	6,23	3.000,00
Salgado Filho	8	5,32	3.000,00
Salto do Itararé	19	4,98	9.500,00
Salto do Lontra	8	5,1	8.560,00
Santa Amélia	18	5,17	3.000,00
Santa Cecília do Pavão	18	6,02	3.000,00
Santa Cruz de Monte Castelo	14	5,80	3.500,00
Santa fé	15	6,08	3.000,00
Santa Helena	20	5,62	8.780,00
Santa Inês	15	5,89	3.000,00
Santa Isabel do Ivaí	14	5,70	5.500,00
Santa Izabel do Oeste	8	6,12	6.000,00
Santa Lúcia	10	5,25	3.000,00
Santa Maria do Oeste	22	3,65	12.500,00
Santa Mariana	18	5,35	7.780,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



Município	RS	Fator de Redução das Desigualdades Regionais	Valor do Incentivo Mensal
Santa Mônica	14	4,99	3.580,00
Santana do Itararé	19	4,86	11.000,00
Santa Tereza do Oeste	10	5,99	3.880,00
Santa Terezinha de Itaipu	9	6,29	4.500,00
Santo Antônio da Platina	19	5,82	17.500,00
Santo Antônio do Caiuá	14	5,57	3.000,00
Santo Antônio do Paraíso	18	6,02	3.000,00
Santo Antônio do Sudoeste	8	5,03	11.810,00
Santo Inácio	15	6,35	3.000,00
São Carlos do Ivaí	14	6,39	3.000,00
São Jerônimo da Serra	18	4,18	11.340,00
São João	7	5,84	4.000,00
São João do Caiuá	14	5,37	10.000,00
São João do Ivaí	22	5,74	4.330,00
São João do Triunfo	3	3,92	13.710,00
São Jorge D'oeste	8	5,23	5.680,00
São Jorge do Ivaí	15	6,75	3.000,00
São Jorge do Patrocínio	12	4,94	6.050,00
São José da Boa Vista	19	5,21	12.000,00
São José Das Palmeiras	20	5,14	3.000,00
São José Dos Pinhais	2	7,40	0,00
São Manoel do Paraná	13	5,32	3.000,00
São Mateus do Sul	6	6,02	7.740,00
São Miguel do Iguaçu	9	5,90	9.670,00
São Pedro do Iguaçu	20	5,73	3.000,00
São Pedro do Ivaí	16	6,42	3.000,00
São Pedro do Paraná	14	5,94	3.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



Município	RS	Fator de Redução das Desigualdades Regionais	Valor do Incentivo Mensal
São Sebastião da Amoreira	18	5,76	5.000,00
São Tomé	13	6,62	3.000,00
Sapopema	18	4,53	11.500,00
Sarandi	15	5,5	22.500,00
Saudade do Iguaçu	7	6,38	3.000,00
Sengés	3	5,64	6.910,00
Serranópolis do Iguaçu	9	5,79	3.000,00
Sertaneja	18	6,34	11.000,00
Sertanópolis	17	6,6	6.500,00
Siqueira Campos	19	5,47	11.540,00
Sulina	7	5,12	3.000,00
Tamarana	17	4,79	13.000,00
Tamboara	14	5,72	3.000,00
Tapejara	13	6,70	3.000,00
Tapira	12	5,27	3.650,00
Teixeira Soares	4	4,71	10.290,00
Telêmaco Borba	21	6,63	18.000,00
Terra Boa	11	5,80	15.500,00
Terra Rica	14	6,36	7.500,00
Terra Roxa	20	6,08	3.150,00
Tibagi	21	5,62	7.260,00
Tijucas do Sul	2	4,87	14.540,00
Toledo	20	7,06	22.380,00
Tomazina	19	4,63	8.800,00
Três Barras do Paraná	10	5,22	7.390,00
Tunas do Paraná	2	4,30	6.260,00
Tuneiras do Oeste	13	5,52	12.500,00
Tupãssi	20	6,18	3.000,00
Turvo	5	4,72	13.820,00
Ubiratã	11	6,42	6.000,00
Umuarama	12	6,49	18.880,00
União da Vitória	6	6,23	9.890,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



Município	RS	Fator de Redução das Desigualdades Regionais	Valor do Incentivo Mensal
Uniflor	15	5,39	3.000,00
Uraí	18	5,68	6.000,00
Wenceslau Braz	19	5,6	15.500,00
Ventania	21	5,04	15.000,00
Vera Cruz do Oeste	10	5,59	3.370,00
Verê	8	5,33	4.930,00
Alto Paraíso	12	5,41	8.000,00
Doutor Ulysses	2	4,09	11.000,00
Virmond	5	4,88	3.950,00
Vitorino	7	5,94	3.000,00
Xambrê	12	4,42	6.020,00